



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS
DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 023/25

CONVOCAÇÃO NR-06 - UTILIZAÇÃO DE EPI

Convocamos os trabalhadores abaixo relacionados para que compareçam na sala de treinamento do OGMO-RJ no dia **14/03** de **08h às 10hs** para realizar o Treinamento de Utilização de EPI (NR-06) – **Turma 1225**

CONVOCADOS		
1	129603136	EDUARDO JOSE SANTANA SILVA
2	129618088	EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA
3	129603517	EDVALDO MACHADO FERREIRA
4	129615626	EDVALDO SILVA DOS SANTOS
5	129612822	ELCIO FAUSTINO
6	129618825	ELIAS PEREIRA DA SILVA
7	129617520	ELIZEU DE OLIVEIRA
8	129619180	EMANUEL CARLOS VIEIRA FREIRE
9	129603225	EPAMINONDAS ROBERTO AGUIAR
10	129617367	ERCO DOS SANTOS NASCIMENTO
11	129613550	ERIVALDO SEVERINO DA SILVA
12	129602671	FABIO LACERDA DOS SANTOS
13	220200117	FELIX IRINEU MESQUITA FILHO
14	129603346	FERNANDO COSTA
15	129605571	FERNANDO DA SILVA
16	129613600	FERNANDO PROCOPIO DO CARMO
17	129619329	FLAVIO BARBUSCI NETO
18	129617591	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
19	220200131	FRANCISCO CARLOS XAVIER
20	129617890	FRANCISCO JOSE CHERUT DE OLIVEIRA
21	129619860	FRANCISCO PAULO DE ASSIS
22	129603403	FRANCISCO SOUZA COSTA
23	129619731	GELSON DA SILVA PEREIRA
24	129616703	GERSON BENTO ANTUNES
25	129615334	GERSON RODRIGUES
26	129616774	GILBERTO ALVES DE LIMA
27	129603702	GILBERTO PRIMO DE ABREU
28	129603061	GILSON CORDEIRO DOS SANTOS
29	129618490	GILVAN SILVA CAVALCANTI
30	129616991	GLAUCO MENDES SEABRA



OGMORJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS
DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

IMPORTANTE!

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções ocupacionais de acordo com a NR-6.
3. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
4. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.